



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Abril de 2010



Série

Número 70

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio de concurso

Anulação do procedimento concursal relativo à aquisição de Sistema de Informação de Apoio à Gestão Escolar e Serviços de apoio à execução da contabilidade - POC-EDUCAÇÃO para a SREC e Escolas da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, para o recrutamento de quatro vigilantes da natureza estagiários, da carreira de Vigilantes da Natureza, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira.

Aviso

Autoriza a nomeação de Angelina Caldeira Andrade de Sousa na categoria de Coordenador Especialista, da carreira de Chefia Administrativa, prevista no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Anúncio de concurso****1-IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional de Educação e Cultura-Gabinete do Secretário Regional
Endereço: Av. Arriaga-Palácio do Governo
Código postal: 9004 528
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291202666
Fax: 00351 291202685
Endereço Electrónico: dssi@madeira-edu.pt

2-OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de Sistema de Informação de Apoio à Gestão Escolar e Serviços de apoio à execução da contabilidade- POC-EDUCAÇÃO para a SREC e Escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM)

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 72416000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 79210000

3-INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4-ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:
Não**6-LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Região Autónoma da Madeira

7-PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

9-ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1-Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Gabinete do Secretário

Direcção de Serviços do Sistema de Informação

Endereço desse serviço: Avenida de Arriaga

Palácio do Governo

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291202666

Fax: 00351 291202685

Endereço Electrónico: dssi@madeira-edu.pt

9.2-Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Suporte de papel

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 500 euros

10-PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 30 do 40.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11-PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12-CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Critério: Preço-Ponderação: 0,33

Critério: Adequação funcional-Ponderação: 0,27

Critério: Adequação tecnológica-Ponderação: 0,15

Critério: Serviços de Apoio e Suporte-Ponderação: 0,15

Critério: Modelo de Licenciamento-Ponderação: 0,10

13-DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim**14-IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC)-Gabinete do Secretário Regional

Endereço: Av. Arriaga-Palácio do Governo

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291202604

Fax: 00351 291202609

Endereço Electrónico: gsecretario@madeira-edu.pt

15-DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/05/15

16-O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim
17-OUTRAS INFORMAÇÕES

Tendo-se verificado circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, referente ao concurso público denominado "Aquisição de Sistema de Informação de Apoio à Gestão Escolar e Serviços de Apoio à execução da contabilidade-POC Educação para a SREC e escolas da RAM", a SREC deliberou, aos 18/03/2010, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, não proceder à adjudicação do referido procedimento concursal, revogando a decisão de contratar e em consequência anular o referido concurso público, cujo anúncio de abertura foi publicado no DR n.º 95, II Série,

Parte L-Contratos Públicos, de 18/05/2009. Mais deliberou notificar os concorrentes da decisão de não adjudicação.

18-IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME: José Eduardo Magalhães Alves

CARGO: Chefe de Gabinete

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12/01 e do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 23 de Março de 2010 foi autorizado a abertura de Concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de quatro vigilantes da natureza estagiários, da carreira de Vigilantes da Natureza, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao índice 189 da escala salarial da carreira de vigilantes da natureza, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril, ao que acresce o montante previsto no artigo 8.º n.º 1 do Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25-05, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Regional.
- 3 - O local de trabalho será o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas, ou zonas protegidas pelo P.N.M. na RAM.
- 4 - O concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorram no prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final.
- 5 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3.º e 4.º do Anexo III ao Decreto

Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25-05 (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M, de 2 de Maio, consistindo genericamente no desenvolvimento de formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12/01.

6.2 - Especiais:-Ser possuidor do 9.º ano de escolaridade, no mínimo, ou de habilitação equiparada e não perfazer, à data de abertura do concurso, idade superior a 28 anos, (artigo 6.º n.º 1 do Anexo III ao D.R.R. n.º 13/93/M, de 25-05).

7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas para o efeito, no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso - Caminho do Meio, Jardim Botânico -9064-512 Funchal.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais;
 - b) Prova escrita de conhecimentos específicos;
 - c) Entrevista.
- A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos, são eliminatórias de per si, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores em cada uma delas.

8.1 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

A prova de conhecimentos gerais constará de três partes: português, direitos e deveres da função pública e matemática, de acordo com as habilitações legalmente exigidas para a categoria posta a concurso, com excepção da prova de matemática, cujo programa é o seguinte:

Parte relativa a conhecimento de matemática -
- cálculo de percentagens e de equações, resolução de problemas que façam apelo a conhecimentos gerais de matemática e aritmética de nível médio.

8.2 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Visa avaliar os conhecimentos específicos do candidato por referência ao conteúdo funcional do lugar a que se candidata, obedecendo aos seguintes temas:

A - ESTATUTO DO CORPO DE VIGILANTES DA NATUREZA (Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25-05, publicado no Diário da República 1.ª Série B, n.º 121, de 25-05.

- 1 - Objecto e âmbito de aplicação.
- 2 - Natureza, atribuições e competências;
- 3 - Da carreira de vigilante da natureza;
- 4 - Regime disciplinar e recompensas;
- 5 - Características gerais do regime do estágio dos vigilantes da natureza (Portaria n.º 362-A/94, de 15-12, publicada no Jornal oficial da Região

Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 172, 2.º Suplemento de 15-12-94).

B - REGULAMENTAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DAR.A.M.

- 1 - Noções e objectivos;
- 2 - Parque Natural da Madeira;
- 3 - Reserva Natural das Ilhas Desertas;
- 4 - Reserva Natural das Ilhas Selvagens;
- 5- Reserva Natural Parcial do Garajau;
- 6 - Reserva Natural Marinha da Rocha do Navio;
- 7 - Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo;
- 8 - Outras áreas protegidas a implementar. (A legislação e demais documentação pertinente referente ao ponto B do programa de provas poderá ser consultada no site do Parque Natural da Madeira, em www.pnm.pt).

C - PATRIMÓNIO NATURAL DAR.A.M.

C. a - FLORA

- 1 - Origem da flora da R.A.M;
 - 2 - Andares de vegetação natural (vegetação do litoral, floresta laurissilva, vegetação de altitude)
 - 3 - Flora introduzida
- C. b - FAUNA
- 1 - Fauna indígena
 - 2 - Fauna introduzida

(A documentação referente aos temas referidos neste ponto C, poderá igualmente ser consultada no site do Parque Natural da Madeira, em www.pnm.pt).

9 - ENTREVISTA:

Visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de apreciação os seguintes: Conhecimentos Profissionais, Responsabilidade, Sociabilidade, Interesses/Motivações.

10 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética obtidas em resultado da aplicação dos métodos de selecção.

10.1 - Em caso de igualdade de classificação, o desempate efectuar-se-á em conformidade com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, competindo ao Júri do concurso estabelecer critérios de desempate, caso a igualdade subsista.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, também disponibilizados no site da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais em www.sra.pt Concursos de Pessoal -Formulário de Candidatura a Concursos Externos de Ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 4.º andar, 9004-528 Funchal.

12 - Do requerimento constarão obrigatoriamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:

- 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone de contacto);
- 12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 12.3 - Habilitações literárias;
- 12.4 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico obrigatório;
- 12.5 - Indicação de estar ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 12.6 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com o certificado das habilitações exigidas.
- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Os trabalhadores do PNM, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no ponto 13, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, estando sujeitos ao disposto no ponto anterior.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 18 - Os métodos de avaliação da classificação final do estágio serão os seguintes:
- O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
 - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados de formação profissional;
 - Informação do dirigente do serviço em que o candidato efectuou o estágio;
 - Entrevista.
- 19 - A classificação final dos estagiários resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior: Conhecimentos Gerais e Específicos, assim como da Entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 21 - O vínculo a constituir será o de Contrato de Trabalho em funções públicas na modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado com período experimental de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será integrado na categoria de Vigilante da Natureza de 2.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira.
- 22 - O regulamento do estágio consta da Portaria n.º 362-A/94, de 15-12, publicada no JORAM, I.ª Série, n.º 172, 2.º Suplemento de 15-12-94.
- 23 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Director do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia Menezes, Chefe de Divisão da Divisão de Conservação da Natureza;
 - Carlos Manuel Ferreira de Freitas, Técnico Informática Grau 3, Nível 1.
- Vogais suplentes:
- Marco António Sousa Camacho, Vigilante da Natureza Especialista;
 - Eng.º Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues, Técnico Superior.
- 24 - O Júri do concurso funcionará também como Júri do estágio.
- 25 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12/01 e Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Março de 2010.
- O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.
- Aviso**
- Faz-se público que por Despacho n.º 07/2010, de 31 de Março, do Chefe de Gabinete por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a nomeação na categoria de Coordenador Especialista, da carreira de Chefia Administrativa, prevista no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., de Angelina Caldeira Andrade de Sousa.
- (Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
- Instituto do Vinho do Bordado, e do Artesanato da Madeira, aos 6 de Abril de 2010.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)